



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO N° 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-RO N. 109/2024.

TERMO ADITIVO N. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) TRE-RO N. 109/2024 (EVENTO 1284315)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0002471-24.2023.6.22.8000 (PROCESSO PRINCIPAL) E PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEI TRE-RO N. 0001109-16.2025.6.22.8000 (PROCESSO DE EXECUÇÃO DA REFERIDA ATA)

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-RO N. 90030/2024 (SRP) - LEI N. 14.133/2021

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRE-RO E A EMPRESA DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTÍCIO DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ESTOQUE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (SEALM) DO TRE-RO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, nomeada pela Portaria n. 01, de 03 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2018 , portadora da matrícula funcional n. 260468, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro, a **DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 64.106.552/0001-61, com sede na Avenida José Furcim, n. 158, CEP: 17.250.000, bairro Jardim Santa Rosa, Município de Bariri, Estado de São Paulo, telefone(s): (16) 98115-9815 e e-mail(s): diego.dpsgoncalves@gmail.com , neste ato representada pelo senhor **DIEGO GONÇALVES**, brasileiro , conforme identificação feita por meio dos documentos pessoais apresentados por essa empresa ao TRE-RO (cujos dados pessoais foram suprimidos em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA ou ADJUDICATÁRIA**, em conformidade com a Autorização constante no Despacho n. 1353/2025-PRES/DG/GABDG, de 27/12/2025 (evento 1458584), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

1.1. **Registrar o 1º reequilíbrio econômico financeiro do item constante na Ata de Registro de Preços TRE-RO n. 109/2024, no percentual de 44,08% (quarenta e quatro inteiros e oito centésimos por cento), com efeitos financeiros sobre a Ata mencionada a partir de 26/05/2025** (considerando a data do protocolo do pedido de revisão, evento 1363158 e anexos), **percentual esse que corresponde ao valor total estimado de R\$24.795,00** (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), cujo reequilíbrio é decorrente de mudanças climáticas impactaram nos preços do produto pressionando-os para sua elevação, conforme detalhado a seguir:

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO, MARCA E MODELO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT. INICIAL (R\$)	VALOR TOTAL INICIAL (R\$)	VALOR UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO COM REEQUILÍBRIOS (R\$)
01	Item 02 do Edital: Café em pó homogêneo, puro, torrado, moido, extraforte ou superior, tipo exportação; embalado a vácuo por retirada de ar (não serão aceitas embalagens somente prensadas); qualidade global mínima 6,0 pontos e máxima de 7,2 pontos em função das características sensoriais; teor de impurezas em, no máximo, 1%; embalagem de 500 gramas, acondicionadas em caixas de 5 ou 10 kg. Prazo de validade remanescente mínimo de 12 meses. Marca/Modelo: FRATERNO/Superior	463590	Unidade	2.250	25,00	56.250,00	36,02	81.045,00
Valor total inicial da ARP (em R\$)						56.250,00	Valor total da ARP com reequilíbrio (em R\$)	81.045,00
Impacto total estimado do reequilíbrio: R\$24.795,00 (R\$81.045,00 menos R\$56.250,00)								

1.2. **Registrar o 1º reajuste aos preços do item constante na Ata de Registro de Preços TRE-RO nº. 109/2024, no percentual de 5,351170% (cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil e cento e setenta milionésimos por cento), decorrente da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - Acumulado, aferido no período de julho de 2024 a junho de 2025 (evento 1434898), com efeitos financeiros sobre a Ata mencionada a partir de 26/07/2025** (considerando a data-base do orçamento estimado na Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação constante do evento 1201904, qual seja, 26/07/2024), **percentual esse que corresponde ao valor total de R\$4.342,50** (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme detalhado a seguir:

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO, MARCA E MODELO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNIT. APÓS REEQUILÍBRIOS (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO APÓS REEQUILÍBRIOS (R\$)	VALOR UNIT. COM REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO COM REAJUSTE (R\$)
01	Item 02 do Edital: Café em pó homogêneo, puro, torrado, moido, extraforte ou superior, tipo exportação; embalado a vácuo por retirada de ar (não serão aceitas embalagens somente prensadas); qualidade global mínima 6,0 pontos e máxima de 7,2 pontos em função	463590	Unidade	2.250	36,02	81.045,00	37,95	85.387,5

das características sensoriais; teor de impurezas em, no máximo, 1%; embalagem de 500 gramas, acondicionadas em caixas de 5 ou 10 kg. Prazo de validade remanescente mínimo de 12 meses. Marca/Modelo: FRATERNO/Superior					
				Valor total inicial da ARP após reequilíbrio (em R\$)	81.045,00
Impacto total estimado do reajuste: R\$4.342,50 (R\$85.387,50 menos R\$81.045,00)					Valor total da ARP com reajuste (em R\$) 85.387,50

1.3. O detalhamento e as justificativas para os objetos deste instrumento constam na Solicitação n. 76/2025 - COMAP (eventos 1454547 do Processo SEI 0001109-16.2025.6.22.8000), bem como nos demais documentos inseridos nos autos do Processo SEI TRE-RO respectivo.

1.4. O histórico deste instrumento consta no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo é no valor total estimado de R\$29.137,50 (vinte e nove mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em decorrência do somatório do que segue: impacto estimado do reequilíbrio de R\$24.795,00 mais o impacto estimado do reajuste de R\$4.342,50 registrados neste instrumento.

2.2. As eventuais despesas com a execução do presente instrumento somente ocorrerão na fase de execução/contratação do item registrado na respectiva Ata, com recursos próprios consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia e observados os regramentos específicos das contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento legal no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021 e no item 6.1 do Termo de Referência do certame (reequilíbrio) e é celebrado com fundamento legal no art. 82, § 5º, inciso IV, c/c art. 25, § 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021; no art. 25, inciso III, do Decreto Federal nº 11.462/2023; na Orientação Normativa AGU nº 100/2025, no Edital Pregão Eletrônico TRE-RO respectivo, e no item 6.1., letra "c", da Ata de Registro de Preços TRE-RO correspondente (reajuste).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. O presente instrumento passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços supra e ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata originária, bem como nos termos aditivos e nas apostilas posteriores, que não tenham sido alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O órgão gerenciador providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar de sua assinatura (consoante disposto no art. 94, I, da Lei n. 14.133/2021, para divulgação no caso de licitação) e no seu sítio eletrônico oficial na internet, bem como providenciará a sua publicação, no mesmo prazo, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia (DJE).

Porto Velho/RO. Documento datado e assinado eletronicamente.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	DIEGO GONÇALVES Pela Adjudicatária Fornecedor
Fábia Maria dos Santos Silva Testemunha	Iasmin Rodrigues Carvalho de Freitas Testemunha

ANEXO I DA APOSTILA N. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 109/2024/TRE-RO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor inicial da ARP, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

ARP/Aditivo/Apostila (Objetos, valores, datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial da ARP e valor de cada apostila/aditivo
Ata de Registro de Preços TRE-RO n. 109/2024, assinada em 25/11/2024 – Volume XI do PA n. 0002471-24.2023.6.22.8000 (evento 1284315), Vigência de 12 meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou seja, de 26/11/2024 até 26/11/2025 (evento 1288264).	R\$56.250,00
1º Termo Aditivo à ARP 109/2024 (assinado /12/2025 – Volume VI do PA nº 0001109-16.2025.6.22.8000, mas este	

instrumento será transportadora para o processo principal n. 0002471-24.2023.6.22.8000 (evento 1459407). Termo Aditivo à ARP com os seguintes objetos:

1. Registro do 1º reequilíbrio dos preços dos itens constantes na Ata referida, no percentual de 44,08%, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025, correspondente ao valor estimado de R\$24.795,00; e
2. Registro do 1º reajuste dos preços dos itens constantes na Ata referida, no percentual de 5,351170%, decorrente da variação acumulada do IPCA - Acumulado, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025, correspondente ao valor estimado de R\$4.342,50.

R\$29.137,50
(Sendo o somatório do impacto estimado do reequilíbrio de R\$24.795,00 mais o impacto estimado do reajuste de R\$4.342,50).

*Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONÇALVES, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 30/12/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 30/12/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Rodrigues Carvalho de Freitas, Auxiliar Administrativo(a)**, em 30/12/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1459407** e o código CRC **721065F4**.